



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a futura aquisição de materiais de construção diversos, destinados à realização de serviços de manutenção em prédios públicos, vias e demais estruturas sob responsabilidade do Município.

Os materiais serão utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nas atividades rotineiras de manutenção, conservação e pequenos reparos realizados no âmbito da administração municipal.

Os itens poderão ser utilizados, conforme a necessidade, pelas Secretarias Municipais e pelo Gabinete do Prefeito, sempre que houver demanda por manutenções em prédios públicos, áreas externas e demais espaços pertencentes ao Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) do Município.

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário do Município, considerando que os materiais objeto deste estudo são utilizados rotineiramente nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e, eventualmente, pelas demais Secretarias Municipais quando da necessidade de manutenção em suas estruturas físicas.

O Município mantém pequeno estoque desses materiais para atendimento de demandas imediatas de manutenção. Entretanto, alguns itens encontram-se com estoque reduzido, o que evidencia a necessidade de realização de novo procedimento de contratação para recomposição e manutenção da disponibilidade dos insumos necessários às atividades de manutenção.

Destaca-se ainda que determinados materiais de construção não podem permanecer armazenados por longos períodos, em razão do risco de deterioração ou perda de suas propriedades, como ocorre com itens como cimento, cal e produtos similares. Dessa forma, o planejamento da contratação busca garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades da administração municipal, evitando formação excessiva de estoque e eventuais perdas de material.

Historicamente, a aquisição desses materiais é realizada de forma periódica pelo Município, considerando a recorrência das demandas de manutenção nos prédios públicos, vias e demais espaços sob responsabilidade da administração municipal, o que reforça a necessidade de planejamento adequado para assegurar a continuidade dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens pretendidos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de características usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo, tratando-se de insumos utilizados rotineiramente em atividades de manutenção e conservação de bens públicos.

Todos os materiais fornecidos deverão ser novos e atender integralmente às especificações técnicas que serão estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Quando aplicável, os materiais deverão atender às normas técnicas da ABNT e às certificações do INMETRO ou de outros órgãos reguladores competentes.

Quando os produtos possuírem prazo de validade, este não poderá ser inferior a 6 (seis) meses a contar da data de entrega, garantindo que os materiais possam ser utilizados dentro de suas condições adequadas de uso.

A critério da Administração Municipal, poderá ser solicitado que a empresa fornecedora apresente, juntamente com os produtos entregues, catálogos técnicos, fichas técnicas ou outros documentos que permitam a verificação da conformidade entre os materiais fornecidos e as especificações estabelecidas no edital.

Para o fornecimento dos materiais, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como demonstrar habilitação para contratar com a Administração Pública, conforme exigências a serem estabelecidas no edital e nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apresentados foram definidos com base na análise do consumo histórico de materiais em contratações anteriores, na verificação do estoque atualmente disponível no almoxarifado municipal e na estimativa de demandas futuras decorrentes das atividades rotineiras de manutenção realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Dessa forma, os quantitativos indicados representam uma estimativa técnica de consumo, elaborada com base em dados administrativos e na experiência operacional dos servidores responsáveis pelas atividades de manutenção.

Seguem especificações dos itens a serem licitados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Aditivo Plastificante para Argamassa/Alvenarite - Líquido - 1 Litro.	L	25	R\$ 10,69	R\$ 267,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

2	Arame Galvanizado 12mm.	KG	10	R\$ 22,54	R\$ 225,40
3	Arame Queimado nº 16.	KG	10	R\$ 14,29	R\$ 142,90
4	Assento sanitário termofixo branco oval com tampa, contendo conjunto com arruelas e porcas para fixação.	UN	30	R\$ 27,79	R\$ 833,70
5	Bandeja para Pintura 3,6L 28x30x8.	UN	30	R\$ 12,16	R\$ 364,80
6	Barra de Ferro (CA-50) 10mm, com 12m.	BR	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
7	Barra de Ferro (CA-50) 12,5mm, com 12m.	BR	20	R\$ 76,90	R\$ 1.538,00
8	Barra de Ferro (CA-50) 16mm, com 12m.	BR	10	R\$ 112,32	R\$ 1.123,20
9	Barra de Ferro (CA-50) 8mm com 12m.	BR	20	R\$ 35,49	R\$ 709,80
10	Barra de Ferro (CA-60) 5mm, com 12m.	BR	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
11	Barra roscada zincada de 1/2".	M	8	R\$ 16,28	R\$ 130,24
12	Barra roscada zincada de 3/4".	M	8	R\$ 29,99	R\$ 239,92
13	Broxa Retangular 18 x 8cm.	UN	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50
14	Cal Hidratado - Saco de 20 Kg.	UN	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30
15	Cal para pintura - Saco de 5kg. Embalagem plástica para maior durabilidade.	SC	1000	R\$ 18,17	R\$ 18.170,00
16	Cano PVC para esgoto 100mm não reciclável, fornecido em barras de 6 metros.	BR	60	R\$ 83,39	R\$ 5.003,40
17	Carrinho de Mão - Caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], capacidade aproximada de 65 Litros, com medidas aproximadas de 52x62x144. Braço e chassi metálico tubular. Pneu com câmara 3.5/8".	UN	5	R\$ 315,97	R\$ 1.579,85
18	Cimento CP-32 - Saco de 50kg.	SC	250	R\$ 49,39	R\$ 12.347,50
19	Cone de sinalização de 50cm em plástico rígido. Nas cores preto e amarelo. Furos sinalizadores, cordas e correntes. Empilháveis.	UN	20	R\$ 26,98	R\$ 539,60
20	Cone de sinalização de 75cm com base de borracha. Peso de 4,2 kg. Nas cores laranja e branco. Furos sinalizadores, cordas e correntes. Faixas refletivas para visibilidade noturna. Empilháveis.	UN	25	R\$ 38,70	R\$ 967,50
21	Desengripante e lubrificante multiuso 300ml/180g	EMB	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
22	Enxada em aço SAE 1070 dureza 46 a 50 RC, com cabo em madeira tipo qualidade Paraboni.	UN	10	R\$ 50,65	R\$ 506,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

23	Fita zebrada para sinalização de trânsito e isolamento de locais perigosos, nas cores amarelo e preto, rolo de 200m, largura de 70mm.	RL	50	R\$ 12,05	R\$ 602,50
24	Foice 12,5x25,4cm, olho 3,6cm, com cabo de madeira de 100 cm, tipo qualidade Paraboni.	UN	10	R\$ 53,76	R\$ 537,60
25	Joelho 45° PVC para esgoto 100mm branco.	UN	15	R\$ 9,46	R\$ 141,90
26	Joelho 90° PVC para esgoto 100mm branco.	UN	15	R\$ 17,10	R\$ 256,50
27	Malha de ferro 4.2mm, distância das armações 15 x15cm, medindo 2x3m.	UN	10	R\$ 86,87	R\$ 868,70
28	Pá concha ajuntadeira quadrada reta com cabo de no mínimo 125cm.	UN	10	R\$ 47,21	R\$ 472,10
29	Pá tipo Frankfurt em aço SAE1045 forjado 1,8mm, cabo curvo em madeira de 125 cm de comprimento.	UN	10	R\$ 51,31	R\$ 513,10
30	Pincel 1,5".	UN	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00
31	Pincel 2".	UN	20	R\$ 4,12	R\$ 82,40
32	Pincel 2,5".	UN	20	R\$ 7,42	R\$ 148,40
33	Prego 13 x 15 com cabeça simples.	KG	10	R\$ 14,87	R\$ 148,70
34	Prego 15 x 18 com cabeça simples.	KG	10	R\$ 20,32	R\$ 203,20
35	Prego 17 x 27 com cabeça dupla.	KG	10	R\$ 21,33	R\$ 213,30
36	Prego 17 x 27 com cabeça simples.	KG	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
37	Prego 19 x 39 com cabeça simples.	KG	10	R\$ 22,63	R\$ 226,30
38	Prego 22 x 54 com cabeça simples.	KG	10	R\$ 25,94	R\$ 259,40
39	Prego 25 x 72 com cabeça simples.	KG	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
40	Rolo para Pintura em Lã de Ovelha 15cm de largura e fibras de 7mm de altura com garfo para tinta esmalte.	UN	35	R\$ 11,18	R\$ 391,30
41	Rolo para Pintura em Lã de Ovelha 9cm de largura e fibras de 7mm de altura com garfo para tinta esmalte.	UN	50	R\$ 8,32	R\$ 416,00
42	Rolo para pintura Lã de ovelha Natural 23cm de largura e 19mm de altura com garfo para tinta esmalte, com rosca para haste.	UN	50	R\$ 14,15	R\$ 707,50
43	Silicone PU 40 multiuso sem solvente 400g cinza	UN	20	R\$ 15,24	R\$ 304,80
44	Solvente (tipo Aguarrrás) 5L.	UN	20	R\$ 119,29	R\$ 2.385,80
45	Telha Fibrocimento Ondulada 6mm, 1,22 x 1,10 metros.	UN	30	R\$ 31,99	R\$ 959,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

46	Telha Fibrocimento Ondulada 6mm, 2,44 x 1,10 metros.	UN	30	R\$ 83,19	R\$ 2.495,70
47	Telha Fibrocimento Ondulada 6mm, 3,05 x 1,10 metros.	UN	30	R\$ 100,62	R\$ 3.018,60
48	Poste para placa de rua - tubo redondo de 2" galvanizado, espessura da parede de no mínimo 1,25mm, comprimento de 3m, 2 haletas anti-giro na extremidade inferior para fixação no chão.	UN	50	R\$ 181,63	R\$ 9.081,50
49	Facão para Mato, Lâmina de Aço Carbono e Cabo em Polipropileno Preto 16".	UN	20	R\$ 25,25	R\$ 505,00
50	Enxada Estreita 278X105MM, fabricado em aço SAE1070, Dureza de 746 a 50RC, Acabamento pintado preto, com cabo de madeira de no mínimo 120 cm.	UN	20	R\$ 66,68	R\$ 1.333,60
51	Picareta Alvião Ponta e Pá Larga 500X50MM. Cabo de madeira de no mínimo 90 cm.	UN	20	R\$ 79,34	R\$ 1.586,80
52	Rastelo plástico, mínimo 22 dentes, no mínimo 50cm de abrangência, com cabo de madeira de no mínimo 150cm.	UN	20	R\$ 39,71	R\$ 794,20
53	Ancinho em aço carbono de no mínimo 2 mm de espessura; contendo no mínimo 14 dentes com altura de mínimo de 5 cm cada dente; Largura de trabalho mínima de 30cm; com cabo de madeira de no mínimo 120cm.	UN	20	R\$ 36,01	R\$ 720,20
54	Garfo Forcado reto com 4 dentes de 5/16" de bitola e 15 cm de comprimento, largura de trabalho mínima de 17cm, cabo de madeira de no mínimo 120cm.	UN	20	R\$ 54,03	R\$ 1.080,60
55	Vassoura tipo Gari; Cepa de madeira com dimensões aproximadas de 35 x 4,5 cm; Com cerdas de Piaçava sintética de no mínimo 8cm de altura ordenadas em 4 fileiras; Cabo de madeira de no mínimo 120cm.	UN	20	R\$ 28,49	R\$ 569,80
56	Regador de 10 Litros; produzido em polietileno de alta densidade.	UN	20	R\$ 21,94	R\$ 438,80

Total máximo a se registrar - R\$80.438,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

OBS. 1: Os quantitativos constantes na tabela acima correspondem ao quantitativo máximo previsto para eventual aquisição durante a vigência da futura ata de registro de preços. Os licitantes deverão apresentar proposta considerando a totalidade do quantitativo indicado para os itens que disputarem, bem como possuir capacidade operacional e logística para eventual fornecimento até o limite máximo estabelecido.

OBS. 2: O Município não se obriga a adquirir a totalidade dos quantitativos previstos para cada item, uma vez que as aquisições serão realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração ao longo da vigência da ata de registro de preços.

OBS. 3: Para fins de planejamento da contratação, estima-se que o volume mínimo de aquisições corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do conjunto de itens registrados, não havendo garantia de aquisição mínima individual por item, podendo ocorrer que determinados itens sejam adquiridos em sua totalidade e outros não venham a ser demandados durante a vigência da ata.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ETP, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de materiais de construção, sendo elas fabricantes, atacadistas, varejistas e distribuidoras, buscando o Município não apenas a melhor oferta, mas também produtos de qualidade e procedência. Conforme histórico de licitações anteriores, há uma grande adesão de empresas deste segmento sendo também de conhecimento comum a diversidade de empresas que atuam no ramo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se inicialmente que se registre um valor global máximo de **R\$80.438,36** resultado da somatória das necessidades previstas, conforme detalhado no item 4 deste ETP, combinado com levantamento de preços anexo a este ETP. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto que o levantamento de preços foi realizado conforme disposto no Decreto Municipal nº 073/2023.

A Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dispõe que a licitação se dará de forma exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, quando o critério de julgamento for por item e cada item tiver valor inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Exceto se presentes as situações elencadas no art. 49, que devem ser devidamente demonstradas.

Os itens que se pretende adquirir, individualmente, não ultrapassam esse valor. Considerando ser um ramo com adesão de grande número de empresas, não tendo, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

princípio, problemas com falta de competitividade, a licitação deverá ser exclusiva para participação de ME e EPP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, bem como a necessidade contínua de realização de manutenções em prédios públicos, vias e demais estruturas sob responsabilidade do Município, a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços dos itens descritos neste estudo.

A adoção do sistema de registro de preços mostra-se apropriada em razão da dificuldade de se prever com exatidão a quantidade de materiais que será efetivamente utilizada ao longo do período de vigência da contratação, tendo em vista que as demandas de manutenção surgem de forma variável, conforme a necessidade de reparos, conservação e intervenções em espaços públicos.

Por meio do registro de preços, o Município poderá realizar as aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de deterioração de determinados materiais e otimizando a gestão do almoxarifado municipal.

Além disso, o sistema possibilita maior eficiência administrativa, permitindo que diferentes Secretarias Municipais, bem como o Gabinete do Prefeito, possam solicitar os materiais registrados sempre que houver necessidade de manutenção em prédios públicos, áreas externas e demais espaços pertencentes à Administração Municipal.

Dessa forma, a solução proposta busca garantir o fornecimento regular dos materiais necessários à execução das atividades de manutenção realizadas pela Administração Municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a adequada conservação do patrimônio público e a utilização eficiente dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, sendo aplicado ao caso, visto que o não parcelamento não se justifica, pois a disputa individual em relação a cada item traz redução de valor e consequente economia ao erário. A opção pelo parcelamento também se justifica visto que os itens não são interdependentes, podendo ser adquiridos de forma separada, ficando mais atrativo às empresas participantes, visto que em muitas vezes os licitantes participam em produtos específicos de sua área de atuação e/ou fabricação, não se justificando neste caso uma contratação global para redução do preço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Com a realização da contratação pretendida, busca-se garantir a disponibilidade de materiais necessários à execução das atividades de manutenção realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais setores da Administração Municipal.

Espera-se, com isso, assegurar a continuidade dos serviços públicos de conservação e manutenção de prédios públicos, vias, praças, parques e demais estruturas sob responsabilidade do Município, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o adequado atendimento à população.

Pretende-se, ainda, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante processo licitatório que garanta a ampla competitividade entre os interessados, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Busca-se também evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis, garantindo maior segurança na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, espera-se que os fornecedores adotem boas práticas relacionadas à sustentabilidade, sempre que aplicável, contribuindo para a racionalização do uso de recursos e para a redução de impactos ambientais decorrentes do fornecimento dos materiais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a realização da contratação pretendida não se identificam providências estruturais prévias relevantes no âmbito da Administração, além da condução regular do processo licitatório e da organização administrativa necessária para gestão da futura ata de registro de preços.

Considerando a natureza da contratação, a formalização do vínculo com os fornecedores ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços, sem necessidade de celebração de contrato, podendo as aquisições decorrentes serem formalizadas por meio de empenho ou instrumento equivalente, conforme a necessidade da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a efetiva realização do procedimento licitatório, deverão ser observadas as seguintes etapas administrativas:

- a) elaboração da minuta do edital;
- b) elaboração da minuta da ata de registro de preços;
- c) designação, por meio de portaria, do pregoeiro e da equipe de apoio;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica;
- f) publicação e divulgação do edital e de seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, quando aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

h) realização do certame e condução de suas etapas;

i) homologação e divulgação do resultado da licitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes destas aquisições, ficando apenas como sugestão, que as empresas utilizem materiais de boa qualidade para acondicionar seus produtos, evitando-se assim a contaminação dos locais onde serão armazenados. Em contrapartida, o Município compromete-se a manter sempre em ordem seu almoxarifado, organizando e monitorando o estoque para evitar possíveis contaminações em caso de ruptura de embalagens, bem como tendo o cuidado do correto descarte das embalagens, inclusive na questão da separação dos tipos de embalagens, sejam elas recicláveis ou não.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável e necessária, considerando a demanda contínua por materiais destinados à realização de manutenções em prédios públicos, vias e demais estruturas sob responsabilidade da Administração Municipal.

A solução proposta mostra-se adequada para garantir a disponibilidade dos insumos necessários à execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais setores da Administração, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada conservação do patrimônio público.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, nos termos das especificações e estimativas apresentadas neste estudo.

Picada Café, 13 de março de 2026.

Antônio Schmitt

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos